DECRETO MUNICIPAL Nº 8.261 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba – COMPAC - para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e especialmente na Lei Municipal nº 1.888, de 27 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro titular para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba – COMPAC, para o biênio 2025/2027:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO:

Titular: Leonardo Martins Gondim, Fiscal de Obras, matrícula 5621.

Art. 2º O mandato de membro do COMPAC nomeado por este Decreto será de dois anos.

Art. 3º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 7.963-A para constar o biênio de 2025/2027, mantendo-se todas as demais disposições.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de setembro de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
10696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
23/12/25 a 23/02/26